

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

**REQUERIMENTO DE Nº , DE 2015
(Do Sr. Vitor Valim)**

Requer a quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do Senhor Antônio Carlos Conquista.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58,§ 3 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952 e na forma do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito a quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do Senhor Antônio Carlos Conquista, Diretor-Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos - POSTALIS.

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telegrafos – Postalis é uma entidade fechada da Previdência

complementar com o objetivo de garantir aos empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT os benefícios previdenciários complementares aos prestados pela Previdência Social.

A Postalis está entre os 15 maiores fundos de pensão do Brasil e é responsável por investimentos de mais de 3 bilhões de Reais em ativos de investimentos. Esse Fundo de Previdência apresenta um déficit de mais de R\$ 5,6 bilhões devido à má gestão em investimentos.

O déficit do fundo de previdência dos funcionários dos Correios entre os anos de 2011 a 2012 era de R\$ 985 milhões, e entre 2013 e 2014 sua perda chegou a R\$ 3 bilhões. A quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico são essenciais para embasar os trabalhos desta CPI.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2015.

VITOR VALIM
Deputado Federal PMDB,CE